

PROJETO DE LEI N.º 28/2025

“Inclui no Calendário Oficial do Município o 'Dia do Futebol Feminino' e dá outras providências.”

(Preâmbulo Usual)

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Município de Socorro/SP, o "Dia do Futebol Feminino", a ser comemorado anualmente no dia 9 de março, com o objetivo de valorizar e incentivar a participação feminina na modalidade esportiva.

Art. 2.º O Dia do Futebol Feminino passa a ser incluído no Calendário Oficial de Eventos do município.

Art. 3.º O Poder Executivo poderá, por meio da Diretoria de Esportes, Lazer e Juventude, promover eventos, palestras, campeonatos e atividades esportivas voltadas à difusão e fortalecimento do futebol feminino, incentivando a participação da comunidade e de atletas locais.

Art. 4.º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 13 de março de 2025

José Adriano de Souza
Vereador – União Brasil

Marcelo Golo Cecilia
Vereador – Republicanos

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem como finalidade reconhecer e valorizar a participação feminina no futebol, promovendo a igualdade de oportunidades e incentivando a inclusão das mulheres nesse esporte. O futebol feminino tem conquistado espaço e reconhecimento, mas ainda enfrenta desafios históricos decorrentes da discriminação e da falta de incentivos.

Ao instituir o "Dia do Futebol Feminino", o Município de Socorro reafirma seu compromisso com a equidade de gênero e o combate ao preconceito, estimulando a prática esportiva entre meninas e mulheres e fortalecendo a cultura esportiva local. Além disso, a implementação de atividades alusivas à data contribuirá para a formação de novas atletas e para a conscientização da sociedade sobre a importância do esporte como ferramenta de inclusão e empoderamento feminino.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta propositura, que representa um avanço significativo para o fortalecimento do futebol feminino e a promoção da igualdade de gênero em nosso município.